



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo nº 1023 646-69.2017.8.26.0602 6.ª VARA CÍVEL

Aos 01 dias do mês de março do ano de 2019

nesta Comarca de Jauçaba - a fuz Gen
Antônio Gurgão, 163, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça
 infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto, expedido na ação de
Execução de lit Extrajudicial - Contrato Bancários
marque Vam Empreendimentos Imobiliários Lt
da Brisa do Brasil S/A marc contra

pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

01 veículo Corsa Millennium, ano / modelo 2001/2002
placa PD1 0242, de propriedade de
Antônio Ferreira Vinda com a penhora des-
gastada Avaliado em R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
sem mais

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a)

Antônio Ferreira Vinda, RG: 20.987.085 SSP/SP
C.P.F. 011.340.009.87 ; End: Rua Gen. Custões
Gurgão, 163 - Além Lente, Jauçaba

que aceitando o encargo, bem e fielmente
 prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abri mão do depósito,
 sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 6.ª VARA CÍVEL desta comarca, na
 forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado
 por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

[Assinatura de Antônio Ferreira Vinda]
[Assinatura de Antônio Ferreira Vinda]